



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

ATA

1 Início: 18h30 – 12/02/2015. Término: 22h. **PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Alberto
2 Alves de Faria, Durval Moniz B. de A. Júnior, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Marcelo
3 Baiocchi Villa-Verde Carvalho, Daniel Gonçalves Mendes, Leonardo Pinto de Oliveira, Lutero
4 Leme, Igor Soares Campos, Rogério Markiewicz, Tony Marcos Malheiros, Aleixo Anderson de
5 Souza Furtado **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges, Karla Dias, Cristiano
6 Ramalho, Alessandro Viana, Marcos Aurélio, Luciana Vieira, Andréa Lopes. **ITEM 1-**
7 **Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução
8 do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e Aprovação da**
9 **Ata da 41ª Sessão Plenária** – Foram feitas algumas correções ortográficas, sendo a Ata da 41ª
10 Sessão Plenária aprovada por unanimidade. **ITEM 4 – Informes – Dos Conselheiros** – O
11 conselheiro Daniel Mendes ressaltou a importância da convocação dos conselheiros suplentes
12 para as reuniões plenárias, tendo em vista que o mandato da maioria dos titulares não poderá ser
13 reconduzido para a próxima gestão. É pertinente que os conselheiros titulares informem com
14 antecedência a sua ausência em plenárias e reuniões, a fim de permitir a convocação dos seus
15 suplentes e a sua possibilidade de votação. Assim, tanto o conselheiro titular quanto o suplente
16 exercem papel fundamental nas decisões oriundas do CAU/DF, desde que legalmente aptos para
17 decidir com voto e manifestarem-se nas reuniões. O conselheiro Lutero Leme e o professor
18 Leonardo Oliveira apresentaram-se. **Da Diretoria-Geral** – A Diretora-Geral, Daniela Borges,
19 relatou que foi entregue ao CAU/BR o balanço do CAU/DF referente ao ano de 2014. O próximo
20 passo é a prestação de contas, que será elaborada com o auxílio da Comissão de Finanças e Atos
21 Administrativos e homologada pelo Plenário do CAU/DF. O horário de funcionamento do
22 CAU/DF durante o feriado de carnaval será de acordo com o seguido pelo CAU/BR e demais
23 CAU/UF: não será realizado atendimento de segunda à quarta (16 a 18/02/2015), retornando
24 com as atividades normalmente na quinta-feira (19/02/2015). A Central de Atendimento do
25 CAU/BR funcionará normalmente durante o período. A gerente da área técnica, Luciana Vieira,
26 exibiu o relatório de atividades da área técnica/atendimento para o mês de janeiro de 2015:
27 aprovação de 06 RRTs extemporâneos, 08 RRTs cargo-função, 08 RRTs derivado e 383 baixas
28 de RRT; efetivação de 39 validações biométricas; entrega de 28 carteiras profissionais; 378
29 consultas técnicas respondidas por e-mail; 992 atendimentos pessoais e telefônicos; 27 registros



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

30 de novos profissionais e 07 empresas; 15 pedidos de interrupção de registro deferidos e emissão
31 de 07 Certidões de Acervo Técnico. Os números foram retirados do SICCAU, que ainda
32 apresenta falhas e não coincide com os dados obtidos pelo Departamento Técnico. Por essa
33 razão, foi solicitado ao CAU/BR que faça a conferência das informações para posterior
34 divulgação ao Plenário sobre a gestão 2012-2014. O gerente da fiscalização, Cristiano Ramalho,
35 informou que 117 imobiliárias do DF foram oficiadas sobre a importância da elaboração de
36 RRTs quando forem realizadas reformas. Essa ação faz parte do plano estratégico de divulgar o
37 papel do CAU/DF e a importância dos profissionais e registros. 84 escolas particulares foram
38 oficiadas sobre a importância de a manutenção predial ser realizada por profissionais legalmente
39 habilitados, exigindo o seu RRT e colocando o CAU/DF à disposição para sanar quaisquer
40 dúvidas existentes. Quatorze Ministérios que possuíam profissionais contratados como arquitetos
41 foram oficiados a respeito do cumprimento do salário-mínimo profissional e sua valorização. O
42 Departamento de Fiscalização lavrou 12 notificações e 17 autos de infração. Elaborou-se um
43 esboço do planejamento da fiscalização, que está sob análise da Comissão do Exercício
44 Profissional: este planejamento está alinhado com o planejamento estratégico do CAU/DF e
45 conta com várias ações detalhadas, em que se especifica, inclusive, quantos recursos
46 materiais/humanos serão necessários para sua efetivação. A Assessoria Jurídica participou da 35ª
47 reunião do CAU/BR, que tratou de vários assuntos, dentre os quais a aplicação de penalidades:
48 decidiu-se que, quando o denunciado for notificado e não comparecer para receber a punição
49 ética, sua infração será registrada em uma área específica a ser criada no SICCAU para compor a
50 pasta funcional do arquiteto. O atestado de idoneidade também foi outro assunto tratado na
51 reunião: O Conselho possui certa dificuldade para conceder o atestado de idoneidade, visto que
52 muitas vezes existe infração ética registrada na pasta funcional do profissional de outro Estado
53 que não é comunicada ao CAU do estado de origem. Por isso é importante que as Comissões de
54 Ética mantenham um relatório atualizado sobre as punições já aplicadas aos arquitetos, para que
55 estes atestados possam ser emitidos com maior veracidade. O conselheiro Durval Moniz
56 observou que muitas vezes os processos que chegam à Comissão de Ética possuem cunho
57 comercial, e não ético. Ele sugeriu que exista alguma instância que filtre os processos antes de
58 chegarem às Comissões para garantir que cheguem aos destinos corretos. O Presidente Alberto
59 de Faria apontou que o Plenário e a Comissão de Ética são responsáveis por julgar previamente,



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

60 e que o processo de filtro deve ser aperfeiçoado pelas instâncias deliberativas já existentes. O
61 conselheiro Lutero Leme sugeriu que os dados exibidos anteriormente pela área técnica sejam
62 apresentados em um gráfico trimestral ou quadrimestral, para que os conselheiros possam emitir
63 opiniões a respeito da sua evolução. O conselheiro Tony Malheiros lembrou que a Comissão
64 de Ética Nacional obteve verba para criar um concurso da logomarca da ética, que acabou não
65 ocorrendo, sendo que o dinheiro encontra-se disponível e sem destinação específica. O
66 conselheiro Lutero Leme sugeriu que o dinheiro seja encaminhado diretamente a uma agência
67 especializada em criação de logomarcas, em detrimento da realização de novo concurso. A
68 Assessora de Comunicação, Andréa Lopes, informou que nos dias 11 e 12 de março todas as
69 assessorias de comunicação dos CAU/UF estarão reunidas para determinar algumas diretrizes
70 relacionadas à comunicação institucional. As partes gráfica e editorial do relatório de gestão
71 estão sendo desenvolvidas, sendo que existem algumas dificuldades com relação aos dados
72 obtidos nas principais áreas, que não estão acessíveis em alguns anos. Parte das informações será
73 disponibilizada em gráficos, para melhor visualização, e o documento será disponibilizado
74 apenas na versão online. Certos dados de 2012 não foram mensurados pelo SICCAU, então
75 alguns gráficos ficarão comprometidos. Andréa Lopes também lembrou aos Conselheiros que
76 fizeram parte da gestão fundadora que devem encaminhar e-mail ao endereço eletrônico
77 comunicacao@caudf.gov.br com o seu depoimento, pois serão destaque no relatório. A Gerente
78 Técnica, Luciana Vieira, destacou que os problemas na coleta de dados em 2012 ocorreram
79 devido à efetiva criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo neste ano, acarretando na falta
80 de registro de algumas informações. Cristiano Ramalho explicou que os processos de denúncia
81 passam inicialmente pela área de fiscalização, que faz a verificação do cumprimento da
82 legislação (Lei 12.378/2010 e Res. 22/2012 do CAU/BR, principalmente). **ITEM 5 – Eleição**
83 **do representante do CAU/DF no CONPLAN e FUNDURB** – O Presidente Alberto de Faria
84 foi convidado a assumir uma Subsecretaria dentro da Secretaria de Habitação e Gestão do
85 Território. Foi criada uma Central de Aprovação de Projetos (CAP), que substituirá a Diretoria
86 de Aprovação de Projetos, concentrando todas as atividades de aprovação de projetos nessa
87 Secretaria. Devido ao impedimento gerado na ocupação de ambos os cargos, o Presidente
88 deixará a representação no CONPLAN, sendo necessário realizar eleição para decidir os novos
89 representantes do CAU/DF no órgão. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

90 do Distrito Federal, Thiago Teixeira de Andrade, enviou um ofício ao CAU/DF no qual solicitou
91 a indicação de representante do Conselho para a composição do CONPLAN. O mandato é de 02
92 anos, não sendo permitida a recondução. O suplente do CAU/DF no CONPLAN, Conselheiro
93 Aleixo Anderson Furtado, deve assumir a titularidade, devendo ser indicado substituto para
94 ocupação do seu cargo. O Conselheiro Aleixo Furtado deixou seu nome à disposição do Plenário
95 para alteração da composição. O Conselheiro Daniel Mendes sugeriu que os novos
96 representantes do CONPLAN levem as decisões ao Plenário, para conhecimento. O Conselheiro
97 Igor Campos observou que se todas as decisões e pautas das reuniões do CONPLAN forem
98 levadas ao Plenário, a burocratização aumentará sem necessidade, sendo melhor que os
99 representantes exponham apenas os fatos mais importantes ao Plenário. O Presidente Alberto de
100 Faria afirmou que, caso seja necessário, poderá ser inserido um item dentro dos “Informes” na
101 pauta do CAU/DF apenas referente aos assuntos do CONPLAN. O Conselheiro Aleixo Furtado
102 ofereceu-se para disponibilizar a pauta dos assuntos discutidos em cada reunião do CONPLAN,
103 deste modo cada Conselheiro poderá analisá-la e decidir se existem assuntos relevantes a serem
104 tratados na Reunião Plenária do CAU/DF. O Presidente Alberto de Faria indicou o Conselheiro
105 Aleixo Furtado como Conselheiro Titular do CONPLAN e consultou se alguém desejaria fazer a
106 indicação para Conselheiro Suplente, tendo o Conselheiro Tony Malheiros indicado o
107 Conselheiro Rogério Markiewicz. O Conselheiro Rogério Markiewicz agradeceu a indicação e
108 disse estar feliz por ajudar na gestão do CONPLAN. O Conselheiro Marcelo Baiocchi sugeriu o
109 conselheiro Carlos Madson como Conselheiro Suplente. O Presidente Alberto de Faria
110 esclareceu que o Conselheiro Carlos Madson ocupa atualmente o cargo de Presidente do
111 IPHAN-DF, existindo impedimento legal para que ele participe como representante do
112 CONPLAN. Oficialmente, foram indicados como Conselheiro Titular e Suplente,
113 respectivamente: Aleixo Furtado e Rogério Markiewicz. O FUNDURB é um fundo que recebe
114 os recursos decorrentes de duas receitas provenientes do Distrito Federal, que são outorgas
115 onerosas urbanísticas: ODIR – Outorga Onerosa do Direito de Construir e ONALT – Outorga
116 Onerosa de Alteração de Uso. As taxas recebidas são gerenciadas pelo fundo e aplicada em obras
117 urbanas. **ITEM 6 – Apresentação do Plano de Ação 2015** – O Presidente Alberto de Faria
118 reforçou que o Plano de Ação/2015 foi votado em 2014 e suas ações estão inseridas no
119 orçamento do CAU/DF, que é restrito quanto à transferência de recursos. Suas receitas são



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

120 provenientes exclusivamente da arrecadação, sem repasses do Governo Federal ou do Distrito
121 Federal. O Plano de Ação é o conjunto das atividades que o CAU/DF realizará ao longo de 2015,
122 para as quais foi atribuído um valor de orçamento. A gestão financeira depende da gestão
123 orçamentária, pois o CAU/DF não pode gastar o que não está previsto no orçamento. O Plano de
124 Ação também está vinculado ao Planejamento Estratégico, que procura, dentre outros objetivos,
125 tornar a fiscalização um vetor de melhoria contínua da prática profissional. Foi exibido o mapa
126 estratégico, que possui como principal missão e objetivo promover a arquitetura e urbanismo
127 para todos; como visão de futuro ser reconhecido como referência na defesa e fomento de boas
128 práticas da arquitetura e urbanismo; como objetivos maiores no relacionamento com a sociedade
129 – impactar significativamente o planejamento e a gestão territorial e valorizar a arquitetura e
130 urbanismo. Alguns processos internos a serem melhorados incluem: tornar a fiscalização um
131 vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo; assegurar a eficácia no atendimento e
132 relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade; estimular o conhecimento, o uso de
133 processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo; influenciar as
134 diretrizes de ensino; garantir a participação de arquitetos e urbanistas no planejamento territorial
135 e na gestão urbana; estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado, e
136 não de governo; assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
137 promover o exercício ético e qualificado da profissão e fomentar o acesso da sociedade à
138 arquitetura e urbanismo; assegurar a sustentabilidade financeira; aprimorar e inovar os processos
139 e as ações; treinar os servidores; construir uma cultura organizacional e tratar a informação e
140 infraestrutura para viabilizar a gestão. No documento existem metas de curto prazo a serem
141 cumpridas até o ano de 2015; metas de médio prazo a serem cumpridas entre 2016 e 2020; e
142 metas de longo prazo a serem cumpridas entre 2021 e 2023. A Diretora Geral, Daniela Borges,
143 relatou as ações da área administrativa do CAU/DF realizadas no período de 2012-2014:
144 remuneração de quatro funcionários; indenizações trabalhistas; aluguel de salas; aquisição de
145 material de expediente; suprimento de fundos; contratação de empresa na área de departamento
146 de pessoal; contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados; custeio dos serviços de
147 correios; realização de Plenárias; seguros de bens móveis e imóveis e gestão e implementação do
148 Centro de Serviços Compartilhados – CSC. As ações da área de comunicação presentes no Plano
149 de Ação para o triênio 2012-2014 incluíram: pagamento de funcionário; serviços gráficos e



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

150 impressão de cartilhas, folders, cartazes, adesivos etc; assessoria de imprensa; imprensa
151 nacional; painel CAU/DF; informativo eletrônico; divulgação da marca institucional em eventos
152 esportivos e culturais realizados na cidade (CasaCor, Morar Mais, Campeonato Brasileiro de
153 Futebol, entre outros) e organização de cursos, seminários, palestras e afins. O Gerente da
154 Fiscalização, Cristiano Ramalho, também relatou as ações do Plano de Ação cumpridas pela
155 fiscalização no triênio: remuneração de dois funcionários e um estagiário; manutenção periódica
156 do veículo utilizado pela área; divulgação e comunicação da área; ação de divulgação do dia do
157 arquiteto; reforçar as ações de fiscalização conforme legislação pertinente; elaboração do
158 material de fiscalização contendo propaganda institucional; *outdoor*; apoio logístico dos
159 correios; realização de reuniões e palestras e divulgação do Conselho nos outros órgãos de
160 governo. Para a Gerência Técnica/Atendimento, foram estabelecidas as seguintes ações:
161 elaboração de conteúdo para vídeo de instrução dos serviços do CAU a ser disponibilizado no
162 site (manual de serviços online); regularização das instituições de ensino; remuneração dos
163 funcionários e estagiários e remuneração da empresa Fecomércio, que fornece os estagiários. O
164 Presidente Alberto de Faria informou que o orçamento aprovado com o Plano de Ação foi de R\$
165 2.120.000,00 para o ano de 2015. **O Conselheiro Marcelo Baiocchi mostrou-se preocupado com
166 a condução da gestão financeira do CAU/DF e sugeriu que sejam criados instrumentos para levar
167 a prática do exercício da contabilidade ao Plenário. O Conselheiro Suplente Marcelo Baiocchi,
168 no exercício de suas atribuições de substituição do Conselheiro Titular Carlos Madson, que não
169 pode comparecer à Plenária por motivo justificado, e na condição de membro suplente da
170 Comissão de Finanças, sugeriu aos presentes que, a exemplo das demais atividades técnicas de
171 Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Informática, além das funções
172 administrativas de Direção, Fiscalização e Assessoria Técnica do CAU DF, seja dada
173 oportunidade aos profissionais técnicos de Contabilidade para apresentarem às Plenárias do CAU
174 trabalhos de cunho técnico, da alçada da Contabilidade. (alteração sugerida pelo conselheiro)**
175 O Conselheiro Daniel Mendes esclareceu que o Assessor Contábil do CAU/DF, Marcos Aurélio
176 e a Diretora Geral, Daniela Borges, participam de todas as reuniões da Comissão de Finanças e
177 Atos Administrativos. O Plano de Ação poderá ser revisto a qualquer tempo de acordo com a
178 necessidade do CAU/DF. **ITEM 7 - Relato de processos - Processo nº 39648-2013 -
179 Conselheiro Relator – Gunter Kohlsdorf. – (A) Interessado: Zuhdi Mahmud Dimes Filho (B)**



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

180 **Assunto:** Aplicação de penalidade (C) **Relatório** - Trata o presente processo de denúncia em
181 desfavor do profissional Jeová Nunes de Oliveira, CAU nº 6593-5, apresentada pelo Sr. Zuhdi
182 Mahmud Dimes Filho, registrado no SICCAU sob o nº 895. A partir de todas as informações,
183 documentos, e-mails e cópias de plantas apresentadas ao longo do processo, o relator do mesmo
184 concluiu, em 29/09/2014, pela admissibilidade, já que existiam fortes indícios (em alguns casos
185 provas) de falta de ética do denunciado, que, no caso da residência do condomínio Granjas, Rua
186 “E”, Casa 101 na Granja do Torto, teria assinado a autoria e responsabilidade técnica de projeto
187 sem ter realizado o mesmo. Neste sentido, sua conduta se enquadra no item 3.2.9 da Resolução
188 nº 52 de 06 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, qual
189 seja: “O arquiteto e urbanista deve declarar-se impedido de assumir a autoria de trabalho que não
190 tenha realizado, bem como representar ou ser representado
191 por outrem de modo falso ou enganoso”. As partes foram notificadas em 03 de outubro de 2014
192 No caso do denunciado, foi dado um prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se e formalizar a sua
193 defesa, após o recebimento do correspondente ofício. Não houve apresentação de defesa por
194 parte do denunciado, no prazo estipulado. Sendo assim, este relator profere seu voto nos
195 seguintes termos: **VOTO** - Considerando, pois, que compete ao CAU/DF fiscalizar o exercício e
196 conduta ética dos arquitetos e urbanistas; considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010
197 dispõe: “§ 1 O CAU/BR e os CAU/UFs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o
198 exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de
199 ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento
200 do exercício da arquitetura e urbanismo”. Voto: pela aplicação de ADVERTÊNCIA
201 RESERVADA ao arquiteto Jeová Nunes de Oliveira, CAU nº 6593-5, por enquadramento no
202 item 3.2.9 da Resolução nº 52, de 06 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e
203 Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. **(D) Deliberação da Comissão de**
204 **Ética e Disciplina** – A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito
205 Federal, CAU/DF, apreciando o processo acima referenciado, de interesse do Senhor Zuhdi
206 Mahmud Dimes Filho, em conformidade com o relatório apresentado pelo conselheiro relator
207 Gunter Kohlsdorf, decidiu aprovar por unanimidade seu voto nos seguintes termos: “Pela
208 aplicação de advertência reservada ao arquiteto Jeová Nunes de Oliveira, CAU nº 6593-5, por
209 enquadramento no item 3.2.9 da Resolução nº 52 de 06 de setembro de 2013, que aprova o



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

210 Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.” (E) **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Por
211 Aprovar o voto do relator nos seguintes termos: “pela aplicação de **ADVERTÊNCIA** ao
212 arquiteto Jeová Nunes de Oliveira, CAU nº 6593-5, por enquadramento no item 3.2.9 da
213 Resolução nº 52, de 06 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina do
214 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.” Com 7 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0
215 abstenções. **Processo nº 9350/2011 - Conselheiro Relator – Tony Malheiros – (A)**
216 **Interessado:** Aristóteles Fernandes de Melo (B) **Assunto:** Denúncia contra a arquiteta Caroline
217 Lima Dessimoni (C) - **Relatório** – “Senhores conselheiros, considerando o meu relato à folha 52
218 do relatório nº 6, na folha 53 do edital de intimação das folhas 54 e 55, e ainda o relatório à folha
219 56, no qual a advogada do CAU/DF (Karla Dias Alves) informa que a denunciada, arquiteta
220 Caroline Lima Dessimoni, não atendeu o prazo para intimação”, **VOTO** – pela penalização da
221 arquiteta Carolina Lima Dessimoni com ADVERTÊNCIA RESERVADA por infringir o art. 10º,
222 inciso I, a e inciso III, c e f do Código de Ética vigente à época da infração. (D) **Deliberação da**
223 **Comissão de Ética e Disciplina** – A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e
224 Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de
225 interesse do Senhor Aristóteles Fernandes de Mello, em conformidade com o relatório
226 apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, decidiu aprovar por unanimidade seu
227 VOTO nos seguintes termos: “pela penalização da arquiteta Carolina Lima Dessimoni com
228 ADVERTÊNCIA RESERVADA por infringir o art. 10º, inciso I, a e inciso III, c e f do Código
229 de Ética vigente à época da infração.” (E) **Deliberação do Plenário do CAU/DF** - Por Aprovar
230 o voto do relator nos seguintes termos: “pela penalização da arquiteta Carolina Lima Dessimoni
231 com ADVERTÊNCIA RESERVADA por infringir o art. 10º, inciso I, a e inciso III, c e f do
232 Código de Ética vigente à época da infração”. Com 7 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0
233 abstenções. A Comissão do Exercício Profissional deliberou a respeito do processo que trata de
234 aprovação de projetos no GDF. Criou-se uma comissão específica para tratar do assunto dentro
235 do CAU/DF, e foi decidido que o profissional Júlio Crosara fosse oficiado e o processo enviado
236 à essa comissão específica. O Gerente da área de fiscalização, Cristiano Ramalho, perguntou aos
237 conselheiros se o processo poderia ser considerado distribuído à Comissão do Exercício
238 Profissional (CEP). O Presidente Alberto de Faria autorizou a distribuição, e o processo retornará
239 posteriormente ao Plenário conforme deliberação da CEP- CAU/DF. **ITEM 8 – Discussão e**



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

240 **aprovação do Regimento Interno do CAU/DF** – O Conselheiro Daniel Mendes recebeu a
241 cópia do regimento interno corrigida pelo CAU/BR. A Advogada do CAU/DF e o Conselheiro
242 Daniel Mendes fizeram algumas alterações nessa versão, e foi sugerido que os principais pontos
243 da versão revisada fossem encaminhados aos Conselheiros para aprovação posteriormente.
244 **ITEM 9 – Assuntos gerais** – O Presidente Alberto de Faria explicou novamente que foi
245 convidado para assumir a coordenação de uma Central de Aprovação de Projetos que passou a
246 fazer parte da estrutura da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação. O
247 Presidente perguntou ao Secretário do órgão, Thiago de Andrade, se o exercício do cargo em
248 questão seria incompatível com a função de Presidente do CAU/DF. O Secretário não vê
249 impedimento para o exercício de ambas as funções. O Presidente enfatizou que sua intenção é
250 designar apenas arquitetos para aprovação de projetos e solicitou aos conselheiros suas opiniões
251 a respeito do assunto. O Conselheiro Rogério Markiewicz disse estar feliz por ver profissionais
252 competentes atuando em cargos de direção dentro do Governo, que, nessa nova gestão, conta
253 com indicações técnicas em detrimento de indicações políticas. O Conselheiro Igor Campos
254 acredita existir impedimento para ocupação de ambos os cargos pelo Presidente Alberto de Faria.
255 Foram recebidas diversas ligações de arquitetos preocupados em como deverão proceder junto às
256 administrações regionais com relação a este assunto. Será solicitado ao CAU/DF que elabore um
257 documento informando às administrações que a aprovação de projetos será concentrada em um
258 órgão da nova Secretaria, que será reestruturada a fim de atender as demandas de aprovação de
259 projetos dos profissionais. O Conselheiro Lutero Leme acredita não existir incompatibilidade
260 para o exercício das duas funções pelo Presidente Alberto de Faria, e acha que o documento de
261 esclarecimento aos arquitetos deveria ser encaminhado pela Central de Aprovação de Projetos
262 (CAP), e não pelo CAU/DF. O Conselheiro Igor Campos esclareceu que haverá apenas uma
263 recomendação por parte do CAU/DF, mas quem efetivamente encaminhará o documento será a
264 CAP. O Conselheiro Aleixo Furtado opinou contrariamente à continuação da participação do
265 Presidente Alberto de Faria no CONPLAN, e parabenizou o Governo do Distrito Federal pela
266 nomeação de arquitetos nas áreas de planejamento urbano. O Conselheiro Daniel Mendes
267 questionou a respeito da emissão de licenciamento de obra pública e cartas de Habite-se e da
268 falta de comunicação da CAP com as administrações regionais, que desconhecem as funções e
269 até a existência da Central. O Conselheiro perguntou quando vai ser mandada uma carta com



42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

270 esclarecimentos às administrações. O Presidente Alberto de Faria agradeceu as manifestações
271 dos Conselheiros e, com relação aos questionamentos do Conselheiro Daniel Mendes, esclareceu
272 que na semana do dia 16 de fevereiro haverá uma reunião com os administradores para que
273 sejam prestadas as informações necessárias. O Conselheiro Igor Campos comunicou o
274 recebimento de um ofício elaborado por 12 escritórios de arquitetura e urbanismo que trata de
275 pedido de apoio do CAU/DF para divulgação de mídias e site referentes à agenda para discussão
276 de arquitetura. No dia 25 de fevereiro ocorrerá um encontro que discutirá os concursos públicos
277 dos projetos de arquitetura e terá como objetivo o repasse de conhecimento aos demais
278 escritórios atuantes. Este grupo participará de um concurso chinês, coordenado pela União
279 Internacional de Arquitetos, que possui áreas de intervenção com vários lotes específicos. A
280 intenção é que os escritórios reúnam-se para trocar suas experiências e produzir projetos que
281 resultarão num catálogo. A associação é interessante porque existem escritórios atuantes em
282 todos os nichos de mercado, enriquecendo a discussão. O Presidente Alberto de Faria aprovou a
283 divulgação e disse ser importante o incentivo às iniciativas relacionadas à divulgação da
284 arquitetura. – **ENCERRAMENTO** - O Presidente Alberto Alves de Faria agradeceu a presença
285 de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 22h, declarou encerrada a
286 sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.
287

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2015.

Arq. Osvaldo Remígio Pontalti Filho
Conselheiro Titular

Arq. Alberto Alves de Faria
Presidente

Arq. Daniel Gonçalves Mendes
Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz
Conselheiro Titular



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Arq. Igor Soares Campos
Conselheiro Titular

Arq. Tony Marcos Malheiros
Conselheiro Titular

288